www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021 | Edição nº 1592A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 731/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Araújo Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Daniel Antonio Anholon Pedro

Suplente: Ricardo Tonato Serpa

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Luis Henrique de Freitas Bertoli

Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Adriano Francisco de Almeida

Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Emily Daniela Brito Silveira

2º Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato

1º Suplente: Fabrício Manoel Oliveira Colombo

2º Suplente: Nadine Caum Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Silvana Martini Freijó

2º Titular: Claudiney Generoso

1º Suplente: Regina Nunes da Ponte

2º Suplente: José Rossi Neto

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Cássio Rodrigo da Cunha

2º Titular: Ronaldo Dias Pinto

1º Suplente: Danieli Carvalho Ferreira

2º Suplente: Denise Martins Pedroso Schuindt

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Maria da Graça Scaramel Righi

2º Titular: Carlos Eduardo de Almeida

1º Suplente: Jacqueline Maria Dezotti Musselli

2º Suplente: Jussara Lino Scaglione

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Lourival de Barros Santos

2º Titular: Tainan Franco

1º Suplente: Gustavo Henrique dos Santos Koch

2º Suplente: Paulo Ricardo de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva

2º Titular: Anderson Ferreira Pereira

1º Suplente: Mauricio Tomazela

2º Suplente: Geovana Perini

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Araújo Dias

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 348 de 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 754/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social

a. Debora Aparecida Rabelo – Titular

b. Jerusa Hariady Cristina Ataliba – Suplente

2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças

a. João Batista Vieira Silva - Titular

b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente

3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

a. Zileide Firmino da Silva – Titular

b. Guilherme Roberto Mergulhão – Suplente

4. Secretaria de Negócios Jurídicos

a. Israel Heber Bueno - Titular

b. Ricardo Tonato Serpa – Suplente

5. Secretaria de Saúde

a. Miracy Silva Moraes de Souza- Titular

b. Ronaldo Dias Pinto - Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento à Pessoa Idosa

a. Aloísio Wagner Silva – Titular

b. Mércia Sobral Gusmão– Suplente

2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos

a. Luzia Marques dos Santos Cecato – Titular

b. Aparecido Vieira – Suplente

3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos

a. Luiz Braz da Silva - Titular

b. Adais Dias da Silva – Suplente

4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa

a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular

b. José Dimas Bessornia – Suplente

5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais

a. Fabiana Cris Lopes Cardoso- Titular

b. Evanuce Pereira Benites - Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 755/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Senhor ANTONIO FARIAS DA SILVA, portador do RG n.º 19.135.476-4, do CPF n.º 866.523.628-72 e do PIS/PASEP n.º 105.61753.44-7 na data de 21 de setembro de 2021;

Considerando que a cônjuge, Sra. SOFIA SOUZA OLIVEIRA SILVA, é a única dependente legal do servidor falecido;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão Mensal à Sra. SOFIA SOUZA OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.665.354-5 e do CPF nº 329.629.755-34, a partir de 21 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2.605/2018 e Processo Administrativo nº 007929/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 756/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997.

Poder Público

6. Secretaria de Assistência Social – Orgão Gestor

a. Larissa Yassue Fukuda - Titular

b. Silvana Martini Freijó - Suplente

7. Secretaria de Assistência Social – Proteções PSB/PSE

a. Ludimira Martins Silva - Titular

b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka- Suplente

8. Secretaria de Saúde

a. Adriana Ângela Rigorão de Souza - Titular

b. Luceli Maria dos Santos Lima - Suplente

9. Secretaria de Finanças

a. Luiz Henrique de Freitas Bertoli - Titular

b. Raquel Viviane de Carvalho Santos - Suplente

10. Secretaria de Educação

a. Luciana Aparecida Morais da Cunha Santos - Titular

b. Maria Walderez Berni Lavinhatti - Suplente

11. Secretaria de Negócios Jurídicos

a. Ricardo Tonato Serpa - Titular

b. Israel Heber Bueno - Suplente

Sociedade Civil

6. Centro Reformista “O Bom Samaritano”

a. Aloísio Wagner Silva - Titular

b. Vera de Lourdes Gonçalves – Suplente

7. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

a. Tereza Dantas Justino - Titular

b. Geilson Santos Flores – Suplente

8. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua

a. Evanuce Pereira Benites - Titular

b. Talita Sechim dos Santos – Suplente

9. CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira

a. Rafaela Pontes Silva - Titular

b. Luciana Trafani C. Marinho – Suplente

10. Chá Comigo Chá Conosco

a. Denise Micheti Italiani- Titular

b. Sônia Aparecida Ângelo - Suplente

11. Associação Reecontro

a. Helen Cristina da Silva Silvério - Titular

b. Patrícia Regina Martins de Toledo - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 771/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, os (as) Senhores (as) abaixo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA, para julgarem os casos omissos dos Campeonatos promovidos por esta Municipalidade através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente:

Jefferson Goulart da Silva

Membros Titulares:

Jurandir Teixeira Roberto

Reinaldo Reis

Membros Suplentes:

Aparecido Augusto Meira

Sebastião Francisco Costa

Claudemir Caputti

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 225/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO